DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

www.jaci.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025 **Ano IX | Edição nº 1055** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaci, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaci poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaci.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaci
CNPJ 45.142.684/0001-02
Praça Dom Lafayete Libaneo, 700
Telefone: (17) 3283-1192
Site: www.jaci.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Câmara Municipal de Jaci
CNPJ 51.847.473/0001-60
Rua Cassiano Maciel Pontes, 123
Telefone: (17) 3283-1300
Site: www.camarajaci.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaci garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaci.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

E. M. " Dinina Silveira Azevedo Milani"
Mantenedora: Prefeitura Municipal de Jaci
Rua 26 de Dezembro,515 – CEP. 15.155-000 – CGC : 45.142.684/0001-02-Tel(017)2283-9930
Estado de São Paulo

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO - CARGA SUPLEMENTAR

Em atendimento a Resolução Nº 01 de 10 de Janeiro de 2020, Art.6º, publica-se a Lista de Classificação dos docentes titulares de cargo ou emprego do quadro do Magistério Público de Jaci, inscritos em suas Unidades Escolares, para ampliação de jornada de trabalho por meio de carga suplementar, para o ano letivo de 2025, conforme segue:

01- Ariana Viana da Silva ..... 10.094 pontos
02- Gisele Cristina Barbosa ..... 3.988 pontos
03- Daiane Gaioto Pereira ..... 3.940 pontos
04- Rúbia Andreia da Silva Cunha..... 3.705 pontos

Sem outro fim, nossa sincera estima e consideração.

Josefa G. Martins Teixeira
RG: 7233.835
Diretora de Escola